
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1145/2009 de 15 de Dezembro de 2009

A ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores é uma associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 5 de Setembro de 1994.

O seu objectivo é o de apoiar e promover o desenvolvimento local assente na valorização do meio rural, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento rural das ilhas de São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo.

Considerando a realização da Feira Agrícola dos Açores 2009, na ilha do Faial, de forma a dinamizar o desenvolvimento rural, promovendo a valorização dos produtos e do meio rural das ilhas dos Açores;

Considerando que a ADELIAÇOR, em parceria com a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, pretende contribuir de forma significativa para a valorização e o desenvolvimento rural das ilhas dos Açores, nomeadamente as que competem à de jurisdição desta Associação de Desenvolvimento Rural e Local;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Maio de 2009, entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e, a ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea c) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuída à ADELIAÇOR – Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores, 9901-909 Horta, um subsídio a fundo perdido, no valor de € 7.100,00 (sete mil e cem euros), destinado a compartilhar as despesas com acções de promoção, divulgação e de valorização das actividades rurais expostas na Feira Agrícola dos Açores 2009.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, Programa 07- Aumento da competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, 7.2.5 – Valorização e Qualificação Profissional Agrária, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

5 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.